



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 019/2022, DISPENSA Nº 0012/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS

Aos dez dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí -CISMAS, CNPJ nº 01.111.142/0001-99, situado a Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG, para a Prestação de Serviços de serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial/ou hospitalar de média e alta complexidade, na especialidade de tratamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, cujo valor total do contrato é de R\$ 275.833,92 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos) que serão manejados e distribuídos mensalmente, conforme discriminados nos autos do processo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.325, de 24/10/2007. A presente Dispensa baseia-se no art. 24, VIII, tendo em vista que o Consórcio é uma Associação Pública. O valor dos procedimentos são os mesmos praticados pelas Prefeituras conveniadas. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.


Advº Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L